

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.

No dia 22 de outubro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 34ª Sessão Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Eloi Kipper, Elui Nunes de Moraes, Flávio Junior Ilha e Loreno Luis Lopes** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 33ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2018, do Vereador Loreno Luis Lopes, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a construção de uma parada de ônibus em frente à entrada da casa de Evandro Severo, na localidade de Campo de Sobradinho, pois os alunos têm que esperar o ônibus no sol e na chuva. PROJETO DE LEI Nº 051/2018, do Poder Executivo, que dá nova redação ao *caput* do art. 14 da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Passa Sete; e acrescenta os incisos VI e VII e os §§ 13 e 14 ao mesmo diploma legal. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 051/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 051/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 052/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários. O Sr. Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, vereador José Marçal Dassi, solicitou que o Projeto de Lei nº 052/2017 ficasse baixado nesta comissão para melhor análise e emissão do parecer. PROJETO DE LEI Nº 053/2018, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na

função de COORDENADOR(A) DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 053/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 053/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch
Presidente

Cristiani Calheiro Jung
Secretária